

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV

### COLETA DE PREÇOS Nº 001/2018

### PROCESSO Nº 001/2018

**1)** Temos no item 10.2 do edital -> A análise das propostas pelos integrantes da Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

10.2.4 Que estejam com o valor total do lote acima da média de mercado aferida pela Associação Saúde da Família, que poderá ser consultada na sede da entidade após agendamento prévio mediante Pedido de Vistas dos autos do Processo Administrativo de Seleção de Fornecedores.

**Questionamento :** seria possível informar o valor mensal estimado para esta contratação ou realmente será necessário fazer vistas ao processo ?

**R:.** Conforme resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II, a média de mercado poderá ser consultada na sede da entidade após agendamento prévio mediante Pedido de Vistas dos autos do Processo Administrativo de Seleção de Fornecedores.

**2)** No Anexo-I é exigido nas especificações técnicas dos equipamentos, que possuam tecnologia de impressão a laser.

**Questionamento:** entendemos que também será aceito equipamentos com tecnologia de impressão a Led, visto que possui a mesma qualidade de impressão. Está correto nosso entendimento?

**R:.** Não, de acordo com as especificações consideradas no Edital.